



# Real Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vizela

## Mesa da Assembleia Geral

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17º do Regulamento de Funcionamento das Assembleias Gerais, procede-se infra à **comunicação/publicação, em súmula, das deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária, ocorrida em segunda convocatória, no dia 20 de Março de 2025, pelas 21.00 horas**, na sede social desta Real Associação e **que teve a seguinte ordem de trabalhos:**

### **I- Período antes da ordem do dia:**

I-1- Leitura ou dispensa da mesma, discussão e votação da acta da Assembleia Geral anterior;

**Ao abrigo dos termos regulamentares, a Assembleia dispensou a leitura da Acta, tendo esta sido aprovada por unanimidade;**

### **II- Período da ordem do dia:**

II-1- Análise, discussão e votação do Relatório e Contas respeitantes ao exercício de 2024 e tomada de conhecimento do Parecer do Conselho Fiscal;

**Antecedidos de exaustiva, clara e transparente apresentação, o Relatório e Contas respeitantes ao exercício de 2024, que também mereceu o parecer favorável do Conselho Fiscal, foi aprovado por unanimidade.**

### **III- Período depois da ordem do dia:**

III-2- Leitura e votação da acta minuta da presente Assembleia Geral.

**A Acta minuta foi aprovada por unanimidade.**

Vizela, 21 de Março de 2025.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(Armino Fernando Duarte Faria),